



Saúde Mental

Guia Informativo para Profissionais

Apoio:



Ficha Técnica:

Saúde Mental – Guia Informativo para Profissionais

10/2019

Grupo de Trabalho do Conselho Local de Ação Social do Barreiro para a área da Saúde Mental

Av^a Escola dos Fuzileiros Navais

Parque da Cidade – Ed. Américo Marinho

2830 Barreiro

Tel.: 212 068192

Email: redesocial.cmb@sapo.pt

Layout e Grafismo:

Sofia Gersão

Impressão:

Câmara Municipal do Barreiro

Autores:

Grupo de Trabalho do Conselho Local de Ação Social do Barreiro para a área da Saúde Mental: Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio; Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental e Unidade de Psicologia do Centro Hospitalar Barreiro Montijo; Centro Distrital da Segurança Social - Serviço de Ação Social do Barreiro; Unidade de Cuidados na Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho; Persona - Associação para a Promoção da Saúde Mental; Rumo – Cooperativa de Solidariedade Social; Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação da Câmara Municipal do Barreiro

Índice

SIGLAS	5
PREFÁCIO	7
NOTA EXPLICATIVA	9
1 SINALIZAÇÃO	11
2 EXECUÇÃO LEGAL	14
3 AVALIAÇÃO E TRATAMENTO	15
4 SEGUIMENTO NA COMUNIDADE	17
MORADAS E CONTACTOS	21

Siglas

ACES AR	Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
CCISM	Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental
CHBM	Centro Hospitalar Barreiro Montijo
CLASB	Conselho Local de Ação Social do Barreiro
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CMB	Câmara Municipal do Barreiro
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CTH	Consulta a Tempo e Horas
DISISH	Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação
ECCI	Equipa de Cuidados Continuados Integrados
ETET-CRI PS	Equipa Técnica Especializada de Tratamento do Barreiro do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal
GNR	Guarda Nacional Republicana
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituto da Segurança Social, I. P.
JF	Junta de Freguesia
MGF	Medicina Geral e Familiar
PDS	Plano de Desenvolvimento Social
PES	Projeto da Educação para a Saúde
PSP	Polícia de Segurança Pública
RNCCI	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
RSI	Rendimento Social de Inserção
UCC	Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP	Unidade de Saúde de Cuidados Personalizados
URAP	Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
USF	Unidade de Saúde Familiar
USP	Unidade de Saúde Pública
RNCCI SM	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental

Prefácio

As primeiras décadas do século XIX marcaram o início da história da Psiquiatria moderna, pelo reconhecimento da doença mental como afeição natural, em oposição a um entendimento, sobrenatural ou demoníaco da doença mental, e o enquadramento enquanto disciplina médica, suscetível de ser estudada e a doença, passível de ser tratada (Jara, J. 2012).

Em vários países da Europa, quase em simultâneo, coloca-se a questão do estudo aprofundado das várias formas de doença mental, surgindo um movimento social que leva à criação de instituições para a assistência de “alienados mentais” e a necessidade de tratar com mais humanidade esses doentes, o que nem sempre aconteceu num primeiro momento. Até à data, os tratamentos utilizados eram: banhos de água gelada, contenção física, coletes de força, sangrias, cadeiras fortes, coma insulínico, eletroconvulsivoterapia sem anestesia (Cintra, P., Miguel Bombarda. Preservar a Memória 2012).

Foi com Philippe Pinel, que a psiquiatria, iniciou uma nova fase, de um tratamento mais humanizado. Ficou conhecido como o fundador da psiquiatria clássica. Publicou o “Tratado Médico- Filosófico sobre a Alienação Mental, de 1809”, classificando as doenças, mas, advertindo que não se classifique como louco alguém com um mero comportamento desviante (Santos, B. P. XXV, 2018).

Em Portugal, os “alienados” tinham uma assistência muito aquém dos outros países europeus. Eram incluídos em cadeias ou excecionalmente em enfermarias em Hospitais gerais, como o Hospital de São José (em Lisboa) ou o Hospital de Santo António (Porto). A 1.ª Instituição psiquiátrica para alienados mentais, o Hospital de Rilhafolhes, foi fundada em 1848. (Jara, J.), sendo o início do século XIX, de maior significado na história da psiquiatria, utilizando novos métodos para humanização dos cuidados, o estudo médico da doença mental, a possibilidade do tratamento de algumas perturbações, melhor reabilitação dos utentes e algumas vezes a cura.

Com a inauguração do Hospital Júlio de Matos em 1942, abriu-se um novo período da história da Psiquiatria Portuguesa, uma vez que foi criado um regime

de internamento aberto, promovendo a diminuição do estigma sobre a “loucura” e a inclusão de terapias físicas, psicoterapias e terapias ocupacionais.

A partir daí, a abertura de consultas e dispensários e o início da assistência social são também responsáveis pelo progresso nos cuidados psiquiátricos.

Na década de 1960, dá-se a extensão da Psiquiatria aos Hospitais Gerais Universitários e criam-se os Centros de Saúde Mental.

A partir de 1970, é definida a organização dos serviços de saúde mental na rede de cuidados de saúde primários e a integração dos Centros de Saúde Mental na rede de cuidados de saúde primários. No Barreiro, foi criado o Centro de Saúde Mental Barreiro/Montijo através da portaria n.º 158 de 2 de março de 1989.

Foi integrado no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBM em 2009 e atualmente, trabalhando em conjunto com a Unidade de Psicologia, autónoma desde agosto de 2018, num modelo comunitário.

Na segunda metade do século XX implementa-se o modelo de saúde mental comunitário, numa perspetiva biopsicossocial, multidisciplinar, com o objetivo de promover os cuidados em saúde mental, a vida autónoma, a maior integração social, a participação ativa dos utentes nos seus projetos de saúde e a valorização do percurso individual dos utentes, com a participação ativa das famílias e da comunidade.

O modelo comunitário da Saúde Mental busca o apoio das diferentes estruturas existentes na comunidade onde a pessoa habita, permitindo estimular e desenvolver as capacidades funcionais comprometidas, visando uma melhor reabilitação individual, social e profissional, a integração do doente e a diminuição do estigma.

Referências Bibliográficas

Cintra, P. (2012). Miguel Bombarda: Preservar a memória. Lisboa, Portugal: Casa das Letras.

Jara, J. (2015). O nascer da psiquiatria em estados da Europa e em Portugal. In: Jara, J. (2015) Psiquiatria refletida.

Jara, J. (2012). Saúde mental 2012: Evolução na continuidade. Proceedings de Encontro de Saúde do PCP. Retrieved from http://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/saude_mental_2012_Jara.pdf

Santos, B. “Os Primeiros Cinquenta anos da Psiquiatria Portuguesa”. 1.ª Ed. 2018. Ed. Lide

Nota explicativa

Conhecer para intervir é o princípio que está na base da elaboração do Guia Informativo de Saúde Mental para Profissionais – Concelho do Barreiro.

Durante o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho do Barreiro (PDS 2017 – 2020) este princípio refletiu-se nas preocupações relativas à Saúde Mental, enquanto uma das áreas estratégicas de intervenção para os parceiros do Conselho Local de Ação Social do Barreiro (CLASB). Foi manifestada a necessidade de conhecer melhor os conceitos de saúde mental, de identificar as patologias mais frequentes, as respostas existentes na comunidade, bem como a necessidade de clarificar os critérios de referenciação e de discutir e aferir as estratégias de ação.

É neste sentido que o Grupo de Trabalho do CLASB para a Área da Saúde Mental, tendo como horizonte este desafio, apresenta, agora, numa primeira fase, este Guia Informativo de Saúde Mental para Profissionais. Trata-se de uma ferramenta que consideramos ser importante para os procedimentos de articulação e referenciação ao nível da sinalização, da execução legal, da avaliação e tratamento e do seguimento na comunidade.

Este Guia resulta, assim, de um trabalho de equipa, que envolveu entidades parceiras de diferentes áreas – Saúde, Social e Autarquia.

Saibamos nós, atores neste território, potenciar as sinergias que este Guia nos apresenta, respondendo aos desafios, dignificando a parceria e tendo em grande consideração a Saúde Mental.

Fluxograma



Figura 1. Fluxograma de referência em Saúde Mental

Legenda: ACES AR – Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho; ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; CHBM – Centro Hospitalar Barreiro Montijo; CMB – Câmara Municipal do Barreiro; CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; DISISH - Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação; ETET Barr/CRI PS – Equipa de Tratamento do Barreiro do Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal; GNR - Guarda Nacional Republicana; IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.; IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social; JF – Junta de Freguesia; MGF – Medicina Geral e Familiar; PSP - Polícia de Segurança Pública; ISS – Instituto da Segurança Social; RNCCI SM – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde mental.

Bibliografia: Ícone da cadeira de rodas por Jens Täring do Noun Project; restantes ícones por b farias do Noun Project (www.nounproject.com).

Sinalização

1.1 Câmara Municipal do Barreiro

Em estreita parceria com as instituições locais, a Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação (DISISH) da Câmara Municipal do Barreiro (CMB) informa os munícipes sobre as respostas de saúde e sociais existentes no concelho, conforme os casos das situações de fragilidade do foro mental identificadas por iniciativa do próprio indivíduo ou acompanhado por outra pessoa, e pela comunidade. A CMB, em casos de necessidade urgente (ex. risco de saúde pública, pessoas sem abrigo), orienta, ainda, os munícipes para as entidades da área da saúde ou da área social, fazendo a articulação técnica.

1.2 Agrupamentos de Escolas

Quando nas escolas os profissionais identificam casos de alunos suspeitos de patologia psiquiátrica existe a necessidade de que seja realizada avaliação médica. A cada agrupamento escolar está atribuído um enfermeiro de saúde escolar (Saúde Pública ou Unidade de Cuidados na Comunidade) que nestas situações ao tomar conhecimento pelo professor coordenador do Projeto da Educação para a Saúde (PES) da necessidade de avaliação médica, articula com médico assistente e/ou pedopsiquiatra do Centro Hospital Barreiro Montijo (CHBM).

Mensalmente, realiza-se uma reunião multidisciplinar com a participação de professores e psicólogos de cada agrupamento de escolas para a discussão de casos.

1.3 Instituições Particulares de Solidariedade Social

No que se refere ao processo de sinalização para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), este pode ocorrer a partir do próprio, de uma pessoa significativa e/ou qualquer entidade/projeto com intervenção na comunidade, através de contacto telefónico, e-mail ou presencialmente.

Atendendo às características e necessidades de cada pessoa, pode verificar-se a articulação entre IPSS e/ou Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), respetivos Centros de Recursos Locais e outras entidades como os

Agrupamentos de Escolas, Centros Qualifica, Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), CMB e outros.

Desta articulação com a comunidade, deve resultar um Projeto de Vida Individualizado, com objetivos terapêuticos/ formativos específicos, tendo em conta a aquisição de competências e potencialidades, de acordo com as características de cada indivíduo.

1.4 Juntas de Freguesia

Em estreita parceria com a DISISH da CMB, as Juntas de Freguesia sinalizam à DISISH situações de fragilidade do foro mental identificadas por iniciativa do próprio indivíduo ou acompanhado por outra pessoa, e pela comunidade.

1.5 Instituto da Segurança Social, I. P.

O Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), no âmbito do atendimento/ acompanhamento que efetua às famílias, quer através da ação social quer no acompanhamento que as equipas de protocolo efetua às famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI), no decorrer da análise da situação socio económica do indivíduo ou família, sempre que deteta situações que beneficiariam de uma avaliação psiquiátrica, articula e encaminha para os diversos serviços de saúde existentes no território.

Quando se trata de casos considerados emergentes e que representam perigo iminente para o próprio ou para terceiros, procede-se à articulação e encaminhamento para o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), Forças de Segurança ou Autoridade de Saúde.

Se o caso for urgente e o beneficiário se mostrar colaborativo articula-se, encaminha-se e por vezes acompanha-se o mesmo ao serviço de urgência do Hospital.

Nos casos não urgentes, esta articulação é feita, sempre que possível através do médico de família do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho (ACES AR).

Nas situações em acompanhamento social cuja intervenção está condicionada pela vontade do próprio, manifestando este recusa persistente em colaborar e depois de serem esgotadas todas as estratégias consideradas adequadas, remete-se relatório social ao Ministério Público para emitir decisão judicial.

1.6 Equipa Técnica Especializada de Tratamento - Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal

No âmbito da intervenção com indivíduos com Comportamentos Aditivos e Dependências (CAD), sempre que são detetadas situações que careçam de uma avaliação específica na área da Psiquiatria e Saúde Mental, a ETET do Barreiro articula e encaminha para as entidades competentes, nomeadamente a Autoridade de Saúde do Barreiro, ou diretamente com o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBM.

Execução legal

Segundo a Lei n.º 36/98 de 24 de julho, Lei de Saúde Mental, as autoridades de polícia ou de saúde pública podem determinar a requerimento (dos pais, do representante legal do doente, do tutor, do curador, do cônjuge, de qualquer familiar que se encontre na linha de sucessão), através de mandado, que o portador de anomalia psíquica seja conduzido de imediato a estabelecimento hospitalar com urgência psiquiátrica para ser submetido a avaliação clínico-psiquiátrica com registo clínico, lhe ser prestada a assistência médica necessária e, eventualmente, o internamento compulsivo.

Este mandado só poderá ser emitido desde que o internando seja portador de anomalia psíquica classificada como **grave** que, por força da doença, crie uma situação de **perigo iminente** - não apenas a possibilidade ou potencialidade de causar perigo, mas a circunstância de, no imediato, ir causar lesão - para si, para outra pessoa, ou para bens, de elevado valor, seus ou de outrem, e **recuse** submeter-se ao necessário tratamento médico. Sempre que seja solicitado um mandado de condução urgente, o mesmo só poderá ser emitido se se verificar estas duas condições.

Se emitido o mandado de condução urgente, este é cumprido pelas forças policiais. A condução é sempre comunicada de imediato ao Ministério Público com competência na área em que aquela se iniciou.

É de referir que quando, pela situação de urgência e de perigo na demora, não seja possível a emissão prévia de mandado, qualquer agente policial pode proceder à condução imediata do internando.

Avaliação e tratamento

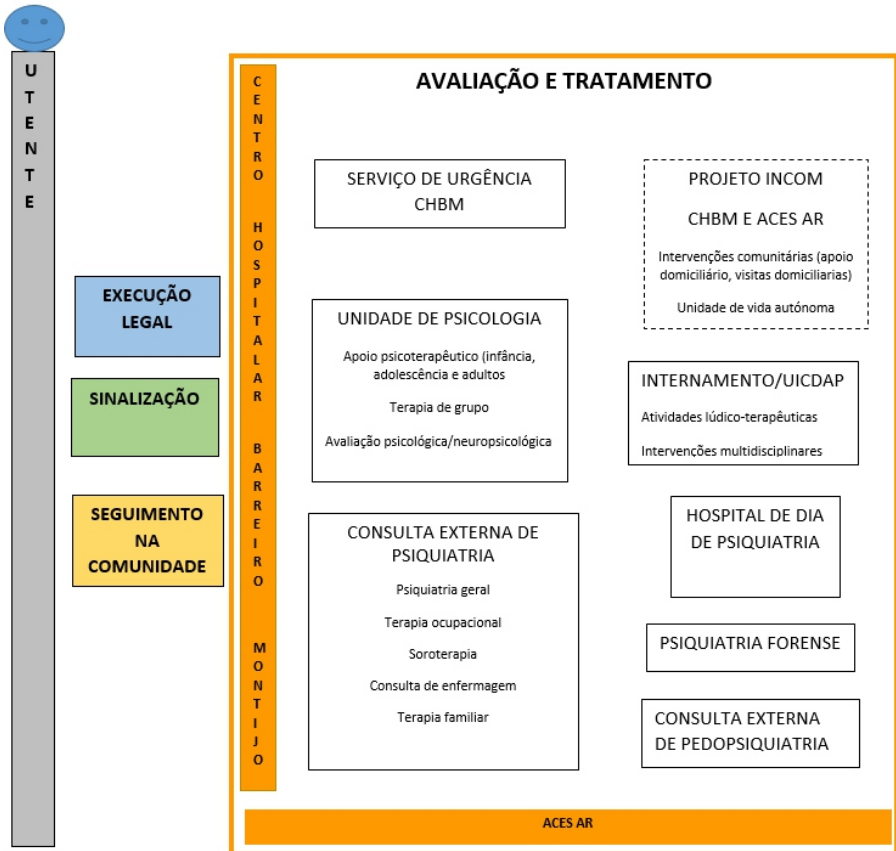


Figura 2. Diagrama de fluxo do percurso do utente no CHBM no âmbito da saúde mental

1. O utente que se encontre instável do ponto de vista psicoemocional ou com psicopatologia já diagnosticada, deverá preferencialmente ser encaminhado para Medicina Geral e Familiar (MGF). Este fará a sua avaliação e o respetivo encaminhamento para as diversas especialidades da saúde mental (Psiquiatria, Pedopsiquiatria ou Psicologia), via plataforma informática Consulta a Tempo e Horas (CTH) - consulta a tempo e horas.
2. O utente pode também recorrer ao serviço de urgência e/ ou ser referenciado para o mesmo caso a sua situação de saúde o justifique.
3. O utente pode também ser enviado ao serviço de urgência psiquiátrica sempre que se justifique, enquadrado na lei da saúde mental, pelo Ministério Público, Autoridade de Saúde e Forças de Segurança Pública. Após avaliação clínica, o utente poderá necessitar de internamento de adultos (compulsivo) ou ainda encaminhamento para tratamento compulsivo em ambulatório no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental/Unidade de Psicologia.
4. O utente desde que já identificado e integrado nas instituições da comunidade, já com protocolo formalizado com o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, pode também ser avaliado e referenciado pelos critérios já estabelecidos nos protocolos entre as Instituições.
5. O utente que necessite ser referenciado/sinalizado e que não se inclua nos pontos anteriormente referidos, nomeadamente Juntas de Freguesias, CMB, Comunidade Escolar e outros, deverão ser encaminhados para o Centro de Saúde (MGF) com a devida sinalização do problema de saúde a avaliar.
6. O utente referenciado às devidas especialidades, Psiquiatria, Pedopsiquiatria e Psicologia, será então avaliado e encaminhado para as diferentes áreas de intervenção de Saúde Mental e Psiquiatria do CHBM. Após a avaliação clínica o utente poderá necessitar de internamento de adultos, ficar em consulta de seguimento ou ter alta para o médico assistente/MGF.

Seguimento na comunidade

4.1 ACES Arco Ribeirinho

O ACES AR integra o Serviço Nacional de Saúde e tem como missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população dos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

Para cumprir a sua missão, os ACES desenvolvem atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e ligação a outros serviços para a continuidade dos cuidados.

Para melhor cumprir a sua missão, o ACES AR está organizado em diferentes Unidades Funcionais, das quais se destacam: Unidades de Saúde Familiar (USF); Unidades de Saúde de Cuidados Personalizados (UCSP); Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC); Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP); e a Unidade de Saúde Pública (USP).

As **USF** têm por missão prestar cuidados de saúde personalizados, individuais e familiares, à população inscrita numa determinada área geográfica garantindo a acessibilidade, a globalidade, a qualidade e a continuidade dos mesmos. Nestas unidades trabalham, médicos, enfermeiros e assistentes técnicos. No Barreiro existem as USF, Ribeirinha, Santo António, Eça de Queiroz e Lavradio.

Referenciação: qualquer pessoa pode, autonomamente, recorrer à USF onde está inscrita. O utente com doença mental crónica/aguda e o seu agregado familiar inscritos na USF, têm acompanhamento pela equipa de saúde, médica e enfermagem. Esta equipa também poderá realizar visitas domiciliárias, quando tal se justifique.

As **UCSP** têm uma estrutura idêntica à prevista para as USF e prestam cuidados de saúde personalizados, individuais e familiares, à população inscrita numa determinada área geográfica, garantindo a acessibilidade, a globalidade, a qualidade e a continuidade dos mesmos. Assenta em equipas multidisciplinares constituídas por médicos, enfermeiros e assistentes técnicos. Nas UCSP poderá existir utentes sem médico de família atribuído.

No Barreiro está em funcionamento uma UCSP, localizada na Quinta da Lomba. Nesta unidade funcional aos fins de semana e feriados entre as 9h-15H, funciona o atendimento complementar.

Referenciação: qualquer pessoa pode, autonomamente, recorrer à UCSP onde está inscrita. O utente com doença mental crónica/aguda e o seu agregado familiar inscritos na UCSP e com médico de família atribuído, têm acompanhamento pela equipa de saúde, médica e enfermagem. Esta equipa também poderá realizar visita domiciliária, quando tal se justifique.

No caso de o utente não ter médico de família atribuído, poderá solicitar uma consulta médica que se realizará no edifício da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, estando limitado às vagas existentes para o dia.

As **UCC** prestam cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo. Atua ainda na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção. Neste concelho, está em funcionamento a UCC Barreiro, cujas instalações são contíguas à UCSP Barreiro, na Quinta da Lomba.

Referenciação: atende utentes inscritos numa USF ou UCSP do concelho do Barreiro, que sejam referenciados na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), nomeadamente, na Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI). Os cuidados a estes utentes são prestados no seu domicílio, em virtude da sua elevada dependência funcional. Utentes com doença mental crónica ou aguda, que possuam critérios para integrar a ECCI, beneficiam deste serviço desde que devidamente referenciados. Estas equipas estão habilitadas à realização de visitas domiciliárias quando tal se justifique.

A **URAP** presta serviços de consultoria e assistenciais às unidades funcionais referidas anteriormente e organiza ligações funcionais aos serviços hospitalares. A equipa da URAP é composta por assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, técnicos de saúde oral e outros profissionais não afetos totalmente a outras unidades.

Referenciação: os técnicos de saúde integrados da URAP atendem utentes inscritos nas USF, UCSP e UCC, por referenciação interna do médico de família, enfermeiro ou outros profissionais.

4.2 Câmara Municipal do Barreiro e Juntas de Freguesia

Cooperaram nas ações que venham a ser desenvolvidas pelos parceiros e grupos de intervenção, tendo em conta as suas atribuições e recursos disponíveis, e contribuem para a definição de estratégias de intervenção com vista à melhoria das respostas existentes e à implementação de respostas em falta.

4.3 Instituições Particulares de Solidariedade Social

O seguimento é realizado através da articulação com os parceiros e recursos na comunidade, no sentido de atingir os objetivos constituídos nos planos individuais de reabilitação terapêutica, psicossocial e formativa, criando as condições necessárias à inclusão social e profissional do indivíduo acompanhado.

Transversalmente, as IPSS mantêm a articulação entre as parcerias (Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do CHBM, Segurança Social, ACES, IEFP), no sentido de ajustar os planos individuais, que se pressupõem dinâmicos.

O encaminhamento para as IPSS, deve ter por base os seguintes critérios gerais:

1. Ter idade igual ou superior a 18 anos;
2. Encontrar-se clinicamente estabilizado, comprovado através de relatório médico da especialidade (Psiquiatria), preferencialmente do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental CHBM;
3. Residir preferencialmente nos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

Contudo, aquando a sinalização para as diferentes IPSS, devem ser também consultados os critérios específicos de admissão de cada entidade/projeto.

4.4 Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental

O Decreto-Lei n.º 8/2010 cria os Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), onde estabelece um conjunto de unidades e equipas destinadas a assistir pessoas com doença mental grave, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência. Esta Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental (RNCCI SM) possui as seguintes tipologias assistenciais:

- a) Residência de Treino de Autonomia;
- b) Residência Autónoma de Saúde Mental;
- c) Residência de Apoio Moderado;
- d) Residência de Apoio Máximo;
- e) Unidade Socio-Ocupacional;
- f) Equipa de Apoio Domiciliário.

As Residências, Unidades Socio-Ocupacionais e Equipas de Apoio Domiciliário dos CCISM têm como finalidade ajudar a definir um projeto individual de intervenção e acompanhá-lo na sua execução, com o objetivo de, no mais curto espaço de tempo, a pessoa com doença mental grave possa recuperar as suas competências psicossociais e reintegrar-se na sua família e comunidade.

A Portaria nº 68/2017 de 16 de fevereiro, vem estabelecer os critérios para a criação da coordenação nacional, regional e local das unidades e equipas prestadoras de cuidados, bem como as condições de organização e funcionamento das unidades e equipas prestadoras de CCISM para a população adulta e para a infância e adolescência.

A RNCCI SM ainda está pouco implementada em Portugal, apesar de existirem alguns projetos piloto bem-sucedidos, tanto na área metropolitana de Lisboa, Porto e Coimbra. Os Serviços Locais de prestação de cuidados de Saúde Mental do concelho do Barreiro, estão a desenvolver esforços para a abertura de vagas para RNCCI SM, que até ao momento não estão criadas.

4.5 Instituto da Segurança Social, I. P.

No seguimento na comunidade, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS) faz o acompanhamento social das situações, contratualizando com os beneficiários e famílias os contratos de inserção (no âmbito do RSI) e acordos de intervenção social em ação social, mobiliza as respostas sociais mais adequadas e necessárias na persecução das ações contratualizadas e articula em permanência com os vários serviços e instituições do território, com vista ao enquadramento e acompanhamento dos mesmos.

Nesta fase de seguimento é de extrema importância a articulação com os serviços de saúde para evitar a agudização do estado de saúde dos beneficiários.

4.6 Equipa Técnica Especializada de Tratamento - Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal

A Equipa de Tratamento do Barreiro pertence à Divisão de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (DICAD)/ ARSLVT, e presta cuidados de saúde a utentes com comportamentos aditivos e dependências.

Sempre que exista um quadro de duplo diagnóstico ou patologia dual (CAD e doença mental) o utente pode beneficiar da intervenção especializada disponibilizada pela Equipa de Tratamento do Barreiro.

Referenciação: qualquer pessoa pode, de forma autónoma, dirigir-se à E.T. e solicitar marcação de consulta, ou pode ser referenciada por qualquer entidade pública ou privada. Esta referenciação deve ser feita preferencialmente para o e-amial geral do serviço ou por carta, contendo informação clínica sumária. Sempre que a situação se revista de carácter urgente essa referenciação mais formal pode ser antecedida por um contacto prévio da entidade referenciadora apresentando os motivos da urgência, de forma a programar-se um acolhimento prioritário.

A equipa é multidisciplinar sendo as respostas também multidisciplinares, beneficiando o utente de um apoio médico, enfermagem e psicossocial.

Moradas e contactos

Área da Saúde

Nome de Instituições	Endereços e Contactos
Centro de Saúde da Quinta da Lomba - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados	Rua Jornal Heraldo 2830-195 Santo André Tel: 212170859 ucsp qlomba@arslvt.min-saude.pt
Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal – Equipa de Tratamento do Barreiro	Avª do Bocage, nº 34 2830 – 002 Barreiro Tel: 210079900 et.barreiro.dicad@arslvt.min-saude.pt
Departamento de Psiquiatria do CHBM	Centro Hospitalar Barreiro Montijo Avenida Movimento das Forças Armadas 2830 Barreiro Tel: 212147379 psiq@chbm.min-saude.pt
Unidade de Cuidados Continuados do Barreiro do ACES Arco Ribeirinho	Rua Jornal Heraldo, Quinta da Lomba 2830-195 Barreiro Tel: 212170890/212170893
Unidade de Psicologia do CHBM	Centro Hospitalar Barreiro Montijo Avenida Movimento das Forças Armadas 2830 Barreiro Tel: 212147300/ Ext. 2247 mariaslourenco@chbm.min-saude.pt
USF Eça de Queiroz	Rua Eça de Queirós 38 Barreiro 2830 Barreiro Tel.: 212069600/15/16 usf.eca@arslvt.min-saude.pt

Nome de Instituições	Endereços e Contactos
USF Lavradio	Rua D. José Carcamo Lobo Lavradio 2835-000 Barreiro Tel.: 212059300 usf.lavradio.coord@arslvt.min-saude.pt
USF Ribeirinha	Avenida da Liberdade, Terminal Rodo-Ferro-Fluvial do Barreiro Lote A4 - 1º Piso, Edifício Pingo Doce Barreiro 2830 Barreiro Tel.: 212069900 usf.ribeirinha@arslvt.min-saude.pt
USF Santo António da Charneca	Rua 6, Urbanização Compave Cidade Sol, 2835-511 Sto. António da Charneca Tel.: 212410400/1
Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio	Rua D. José Cárcamo Lobo 2835 – 423 Lavradio Tel: 212069810 usp.arcoribeirinho@arslvt.min-saude.pt

Área Social

Nome de Instituições	Endereços e Contactos	Respostas
Associação Nós	Rua Aquiles de Almeida, nº 1 Santo André 2830-226 Barreiro Tel: 212149000 direcao@nos.org.pt	Apoio Alimentar
		Serviço de Apoio Domiciliário

Nome de Instituições	Endereços e Contactos	Respostas
CATICA (Centro Comunitário de Coina)	Rua D. Manuel I, 16 2830-416 Coina Telf: 212109520 caticageral@gmail.com diretoratecnica.catica@gmail.com	Apoio Alimentar
		Centro de Dia
		Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social e Paroquial de Santo André	Av. Escola dos Fuzileiros Navais, 1 2830-149 Santo André Tel:212149461 dircspsa@gmail.com filipaaires.cspsa@gmail.com	Apoio Alimentar
		Centro de Dia
		Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social de Santo António	Rua António Aleixo, s/n Vila Chã 2835-738 Sto. António da Charneca Tel: 212168727 direcao.cssa@ gmail.com apoloniateixeiracssa@gmail.com	Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social e Paroquial Pe. Abílio Mendes	Rua Marquês do Pombal, nº 1 2830-336 Barreiro Telf: 212076934 coordenacao.csppam@gmail.com	Centro de Dia
		Serviço de Apoio Domiciliário
		Apoio Alimentar
Persona – Associação para a Promoção da Saúde Mental	Rua Berthelot, 1 Baia do Tejo 2830-137 Barreiro Tel: 212060999 geral@persona.pt	Fórum Socio Ocupacional
		Unidade de Vida Protegida
RUMO – Cooperativa de Solidariedade Social	Caixa POSTAL N°5063 Rua 19, Porta 13, Parque Industrial Baia do Tejo 2831-904 Barreiro Tel: 212064920 formar@rumo.org.pt centroderecursos@mail-rumo.org.pt	Formação Profissional e Centro de Recursos

Nome de Instituições	Endereços e Contactos	Respostas
Santa Casa de Misericórdia do Barreiro	Rua Miguel Bombarda 2830-089 Barreiro Tel:212149920 florinda@misericordiarbarreiro.pt	Cantina Social
		Comunidade de Inserção
		Serviço de Apoio Domiciliário
		Centro de Dia
Serviço de Ação Social – CDSS, ISS,IP	Rua Instituto dos Ferroviários, Lt.1, nº 9, 1º andar 2830 Barreiro Tel: 300514009	Atendimento e Acompanhamento Social

Outras Entidades

Nome de Instituições	Endereços e Contactos
Polícia de Segurança Pública do Barreiro	Rua 44, nº2 A Baia do Tejo 2831 – 904 Barreiro Tel: 212069550
Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Santo António da Charneca	Rua 6 – Centro Comercial n.º 1 2835-511 – Santo António da Charneca Tel: 265242634 ct.stb.dmtj.psac@ gnr.pt
Serviço de Emprego do Barreiro – Centro de Emprego Sul Tejo – I.E.F.P.	Rua Elias Garcia, 35 2830 -349 Barreiro Tel: 215802430

Notas

Notas

